



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 33072

FOLHA: 1/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 26/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JULIO CESAR NICOLAU, RG: 29785964X, CPF: 275.304.888-64, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

CERTIFICA ainda que, em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal (RG ou CPF) na base de dados do distribuidor, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de **JULIO CESAR NICOLAU**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas, que podem referir-se a homônimos.*****

ILHA SOLTEIRA

» Foro de Ilha Solteira - 1ª Vara. Processo: 0005709-16.2007.8.26.0246 (0005709-16.2007.8.26.0246). Ação: Execução Fiscal. Data: 14/01/2008. Reqte: Fazenda do Município de Ilha Solteira.*****

LIMEIRA

» Foro de Limeira - Vara da Fazenda Pública. Processo: 0506280-91.2010.8.26.0320 (0506280-91.2010.8.26.0320). Ação: Execução Fiscal. Data: 27/08/2010. Exeqte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA.*****

» Foro de Limeira - Vara da Fazenda Pública. Processo: 0506465-08.2005.8.26.0320 (0506465-08.2005.8.26.0320). Ação: Execução Fiscal. Data: 22/12/2005. Exeqte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as

PEDIDO Nº:

0085199282





27/03/2025

0085199282

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 33072

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de março de 2025.



PEDIDO Nº:

0085199282

